

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.874, de 03 de julho de 2025, página 184, que trata a substituição da servidora **TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUES**, matrícula nº. 116142022, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: " no período de 07/07/2025 a 16/07/2025..."
PASSE A CONSTAR: " no período de 09/07/2025 a 18/07/2025"

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/013279/2023 – Processo de Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso Disciplinar

DECISÃO: Diante o exposto e das provas contidas nos autos do procedimento administrativo em questão, acolho o Relatório Final da Comissão Sindicante, devendo os ocupantes do cargo de policial penal, **Abelmar Aguiar de Andrade**, matrícula 1104150-21, **Cláudio Tomas de Oliveira**, matrícula 1130990-32, **Everson Pereira de Carvalho**, matrícula 1165880-21, **Fernando Jorge Guimarães**, matrícula 4776290-22, serem absolvidos em decorrência da atipicidade de conduta, e por força do que dispõe o artigo 98 da Lei 2.518/2002, aplica-se a pena de suspensão de 05 (cinco) dias ao policial penal **Lázaro Souza de Carvalho Neto**, matrícula 699400-22, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 85, inciso IV, da Lei 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 04 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003756/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por RITA DE CASSIA SENNA NUNES, na condição de pensionista do ex-servidor MOACYR MONTEIRO SALGADO, matrícula n. 29378021, em conformidade com os fundamentos contidos no Manifestação n. 2.565/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL SETORIAIS DE CONTRATO CORPORATIVO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal Setoriais da quota-parte que cabe à **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, na execução do **CONTRATO CORPORATIVO 001/2025/SAD**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio